



SENADO FEDERAL

## **REPRESENTAÇÃO (SF)**

Autor: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

**Nº 001, DE 2007**

**EMENTA:** Requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.

**VOLUME - II**



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO**

**Representação nº 1, de 2007**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e sete, eu,  
Paulo Tominaga, Assessor Técnico da Secretaria de Apoio a Conselhos e  
Órgãos do Parlamento, faço a abertura do Volume II do processado da  
Representação nº 1, de 2007, que se inicia à fl. 118.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Tominaga".

**Paulo Tominaga**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Representação nº 01/2007**

**DOCUMENTOS ANEXOS À DEFESA**

1. Procuração
2. Demonstrativo da origem dos recursos;
3. Demonstrativo de saques em dinheiro;
4. Demonstrativo de repasses a Mônica Veloso;
5. Receitas da Atividade Rural - comprovantes;
6. Observatório da Imprensa de 29.05.2007;
7. Declarações de Imposto de Renda - 2003 a 2006;
8. Extratos conta-corrente Banco do Brasil;
9. Extratos conta-corrente CEF ;
10. Discurso proferido em 28.05.2007;
11. Recibos de pagamento do fundo;
12. Correio Braziliense, ed. de 07.06.2007;
13. Ofício nº 1773/2007, do Secretário da Receita Federal;
14. Correio Braziliense, ed. de 09.06.2007.

Senado Federal/SGM/CEDP

Proc. Nº KF 01/ 2007 Fls. 119**PROCURAÇÃO**

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**, brasileiro, casado, Senador da República, portador da cédula de identidade nº 229.771/AL, inscrito no CPF-MF sob o nº 110 786 854-87, domiciliado nesta capital, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO**, OAB-DF 9378, **PAULO ROBERTO BAETA NEVES**, OAB-DF 600, **MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA**, OAB-DF 21932, **JOSÉ ROLEMBERG LEITE NETO**, OAB-DF 23656 e **RANNERY LINCOLN GONÇALVES PEREIRA**, OAB-DF 20299, integrantes da sociedade "Eduardo Ferrão e Baeta Neves Advogados Associados", registrada na OAB-DF sob o nº 825/02, com sede no SHIS, QL 14, Conjunto 5, Casa 17, Brasília-DF, a quem, conjunta ou isoladamente, confere os poderes da cláusula "**ad judicia et extra**", especialmente para representá-lo em procedimento ético-disciplinar instaurado perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal e em seus eventuais desdobramentos. Aos mandatários confere, enfim, todos os poderes necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive o de substabelecer.

Brasília-DF, 11 de junho de 2007.

  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**



SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**REPRESENTAÇÃO Nº 01, de 2007**

(fls. 120 a 255)

**DOCUMENTOS DE ACESSO  
RESTRITO**

(Art. 31, §1º, I da Lei nº 12.527/2011)



Faça sua busca

OK

ACESSO

E-MAIL

CADASTRE-SE

Canais



**Observatório da Imprensa**  
Você nunca mais vai ler jornal do mesmo jeito



COTAÇÕES

ISSN 1519-7670 - ANO 12 - N° 435 - 29/5/2007

Busca

Busca Avançada

procurar

O OBSERVATÓRIO

SEÇÕES

BLOGS

OI NA TV

OI NO RÁDIO

SERVIÇOS

VOCÊ NO OI

## Imprensa em Questão

[Início](#) > [Índice Geral](#) > [Imprensa em Questão](#)

**VEJA vs. RENAN**

### Ou *Veja* prova denúncias ou cai no descrédito

Por Alberto Dines em 1/6/2007

Comentário para o programa radiofônico do OI, 1/6/2007

Já deve estar pronta a edição da *Veja* que circulará amanhã. Pode ser uma edição histórica: ou condena o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ou condena-se ao descrédito. Não há alternativas.

Além de oferecer um mínimo de provas ou, pelo menos, evidências para sustentar a acusação da semana passada sobre as supostas relações do senador com a empreiteira Mendes Júnior, a revista faria muito bem se escapasse da esfera do escândalo e das demandas que sucedem romances mal-sucedidos.

Por enquanto, as acusações ao senador alagoano partem apenas do advogado da sua ex-namorada, evidentemente insatisfeita com os valores estipulados pela Justiça para a pensão alimentícia da filha de ambos.

Por conta de uma nova bomba, o senador Renan Calheiros cancelou a sua viagem a Londres para assistir ao amistoso entre Brasil e Inglaterra em Wembley, ao lado do presidente Lula. Quer estar aqui para rebater na hora: neste aspecto, o comportamento do senador está correto, ele não se omite.

Resta saber se aquilo que o senador Renan Calheiros designou como "calvário" acaba amanhã ou se este calvário vai transferir-se para *Veja* e contaminar a credibilidade da mídia como instituição.

[Comentários \(35\)](#) [Comentar](#)

[\[imprimir\]](#) [\[enviar a um amigo\]](#) [\[link permanente\]](#)



#### Outros artigos desta Seção

[VEJA & RENAN CALHEIROS](#)

[Denúncia apressada pode abafar Operação Navalha](#)

Alberto Dines

29/5/2007

[JORNALISMO DIGITAL](#)

[Tecnologia ameaça o "pedágio" da mídia](#)

Luciano Martins Costa

29/5/2007

[MÍDIA & POLÍCIA FEDERAL](#)

[A navalha cega e o dia seguinte](#)

Ângelo Augusto Costa

29/5/2007

[FONTES PRIVILEGIADAS](#)

[A luta pela informação e o \*ethos\* jornalístico](#)

George Brito

29/5/2007

[VEJA vs. RENAN](#)

[Ou \*Veja\* prova denúncias ou cai no descrédito](#)

Alberto Dines

1/6/2007

[BANCADA DAS EMPREITEIRAS](#)

[TSE pautou os jornais](#)

Alberto Dines

4/6/2007

Copyleft PROJOR | Termos de Uso | Política de Privacidade

É permitida a reprodução total ou parcial sem autorização prévia dos editores, desde que a fonte "Observatório da Imprensa" seja citada.



Faça sua busca

OK	ACESSO	E-MAIL	CADASTRE-SE	Canais
----	--------	--------	-------------	--------



**Observatório da Imprensa**  
Você nunca mais vai ler jornal do mesmo jeito



ISSN 1519-7670 - ANO 12 - Nº 435 - 29/5/2007

Busca

Busca Avançada

procurar

O OBSERVATÓRIO

SEÇÕES

BLOGS

OI NA TV

OI NO RÁDIO

SERVIÇOS

VOCÊ NO OI

## Imprensa em Questão

[Início](#) > [Índice Geral](#) > [Imprensa em Questão](#)

**VEJA & RENAN CALHEIROS**

### Denúncia apressada pode abafar Operação Navalha



Por Alberto Dines em 29/5/2007

Veja tinha pressa: precisava mostrar que não foi ultrapassada na Operação Navalha. Sentia-se na obrigação, sobretudo, de mostrar que tem futuro este tipo de jornalismo semanal da qual se tornou expoente no Brasil. Ou mais futuro do que o do jornalismo diário. Nessas maratonas, quem perde sempre é o maratonista.

A decisão de antecipar de sábado (26) para sexta (25/5) a data de saída da edição nº 2010 pretendia substituir pelo impacto e a surpresa as falhas e omissões na denúncia contra o presidente do Senado, Renan Calheiros. Um ou dois dias a mais na investigação e, principalmente, um texto mais cuidado e uma edição menos afobada teriam dado à matéria mais consistência e menos semelhança com o que se convencionou chamar de jornalismo de apelação, marrom ou amarelo.

Como ainda não dispunha de provas sobre as ligações do político alagoano com o esquema da Gautama, o semanário foi atrás das suas eventuais ligações com outra empreiteira, a Mendes Júnior. E como o redator não poderia ignorar o potencial explosivo das navalhadas da Polícia Federal, misturou alhos com bugalhos numa das aberturas mais toscas do nosso jornalismo investigativo.

#### Campeonato antipizza

Em quatro páginas profusamente ilustradas para dar volume, nenhum documento. Apenas a acusação, sem aspas ou fonte, de que um dos diretores da construtora Mendes Júnior, Cláudio Gontijo, pagava em dinheiro contas pessoais do senador.

Depois do *Jornal Nacional* de segunda-feira (28/5) percebe-se que a fonte da *Veja* foi o advogado da jornalista Mônica Veloso (beneficiária daqueles pagamentos e com quem o senador teve uma filha). Este advogado foi o único a contestar no telejornal da Globo (e mesmo assim por telefone) a defesa que Renan Calheiros fizera naquela tarde no Senado.

Renan Calheiros apresentou alguns documentos em sua defesa, tentando mostrar que os pagamentos à jornalista eram seus e não de terceiros. Mas deixou lacunas, conforme se evidenciou logo em seguida.

Significa que nas próximas semanas seremos obrigados a acompanhar uma telenovela contábil e ignobil apenas porque a maior revista brasileira, por impaciência ou delírio (dá no mesmo), ao invés de investigar com seriedade deixou-se fascinar pela picardia e pela sordidez.

Na ânsia de comandar o espetáculo e assumir a liderança do campeonato antipizza, *Veja* pode estar contribuindo ardilosamente para reforçar o imenso coro de políticos assustados com o rigor da PF e que, por isso, reclamam contra os seus "excessos".

#### Burocráticas, autarquizadas

#### Outros artigos desta Seção

**VEJA & RENAN CALHEIROS**

[Denúncia apressada pode abafar Operação Navalha](#)  
Alberto Dines  
29/5/2007

**JORNALISMO DIGITAL**  
[Tecnologia ameaça o "pedágio" da mídia](#)

Luciano Martins Costa  
29/5/2007

**MÍDIA & POLÍCIA FEDERAL**  
[A navalhada cega e o dia seguinte](#)  
Ângelo Augusto Costa  
29/5/2007

**FONTES PRIVILEGIADAS**  
[A luta pela informação e o \*ethos\* jornalístico](#)  
George Brito  
29/5/2007

**VEJA vs. RENAN**  
[Ou \*Veja\* prova denúncias ou cai no descrédito](#)  
Alberto Dines  
1/6/2007

**BANCADA DAS EMPREITEIRAS**  
[TSE pautou os jornais](#)  
Alberto Dines  
4/6/2007



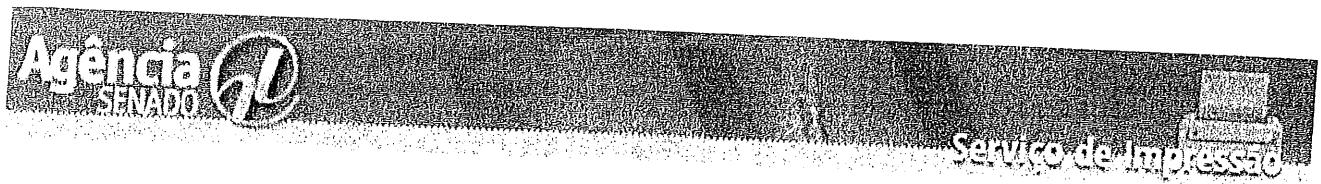
SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**REPRESENTAÇÃO Nº 01, de 2007**

(fls. 258 a 442)

**DOCUMENTOS DE ACESSO  
RESTRITO**

(Art. 31, §1º, I da Lei nº 12.527/2011)



**Plenário**

28/05/2007 - 18h14

**Veja a íntegra do discurso do presidente do Senado**

Senado Federal/SGM/CEDP

Nº PEP 01/2007 Fls. 443

"Senhoras senadoras

Senhores senadores

É com o sentimento de indignação e constrangimento que falo ao Senado Federal e à Nação. Nunca pensei nem desejaria jamais fazê-lo para rasgar a minha alma e tendo de revelar segredos sagrados do que de mais pessoal se possui, que é a família, para defender-me de uma infâmia, de um pseudo-escândalo. Um pseudo-escândalo sobre minha vida pessoal.

Pessoal sim! Estou aqui para provar, demonstrar, exibir e reiterar de que se trata de uma questão pessoal, isso em rede nacional.

Indignação porque ninguém teria outro sentimento, senão este, ao ver-se constrangido a violar sua privacidade, com o risco e o perigo de atingir os entes que lhe são mais caros e confessar pecado, que somente deveria fazer no confessionário, para pedir perdão e receber penitência.

Infelizmente minha confissão será aqui, sem a proteção a qual eu teria direito como pessoa, e como cidadão, vivendo numa democracia cuja Constituição assegura, como cláusula pétreia, a privacidade de todos.

Leio, para reavivar a memória de todos os Senadores e Senadoras, o inciso X, do artigo 5º, texto excepcional, tão bem redigido pelo grande Afonso Arinos, que devia proteger a família com um manto sagrado e não transformar-se numa peça de ficção, com sua violação constante, numa destruição do estado de direito:

'São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas'.

Meu outro sentimento é o constrangimento ao qual submeto meus colegas senadores e senadoras, vendendo-me nessa posição de expor minha vida íntima e pessoal.

Não quero misturar esta tentativa de escândalo aos casos de corrupção que estão sendo investigados, nem atribuí-la à ação dos meus adversários no meu estado e aqui. Por outro lado não quero debitá-la a uma parte da imprensa. Trata-se de uma ignomínia a que fui submetido, em torno da qual padeci durante os últimos três anos.

Confesso que tive uma relação, que me deu uma filha. Como todos os casos de uma paternidade não programada, episódios como esse geram contendas que muitas vezes, como ocorreu, terminam nas Varas de Família.

Eu não fugi a esse calvário. Assumi, como pai, minhas responsabilidades.

Revelo que, logo que tive conhecimento da gravidez, impossibilitado de fazê-lo pessoalmente em virtude da circunstância que se impunha, pedi a um amigo que intermediasse meu apoio. Meu comportamento se baseou em dois pontos:

- 1) Assumir a paternidade e não me esquivar de meus deveres, e
- 2) Dar assistência à gestante em suas necessidades.

Senado Federal/SGM/CEDP  
Nº PEP 01/2007 Fls. 444

Lamento, meus eminentes colegas, que a vida pública brasileira tenha se amesquinhado a tal nível, que eu tenha que descer a estas minúcias perante o Senado Federal, onde sempre tratamos de temas mais elevados e de interesse público.

Voluntariamente reconheci a paternidade conforme escritura pública registrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas em 21 de dezembro de 2005. O documento está à disposição. Desde então passei a pagar a pensão mensal de 3 mil reais.

Nos dois primeiros meses - dezembro de 2005 e janeiro de 2006 - o pagamento se deu por cheques nominais do Banco do Brasil. Ambos compensados na conta número 103921-9 do Unibanco, cuja titular é a mãe, a representante legal da beneficiária, conforme atestam tais documentos.

Eles estão à disposição e, por si, desmentem que terceiros teriam pago a pensão por mim, até dezembro de 2006. A partir de fevereiro de 2006 o pagamento de R\$ 3 mil mensais passou a ser deduzido dos meus subsídios de senador, descontado em folha. Este documento, bem como os demais, está à disposição.

Anteriormente a estas datas, prestei assistência à gestante em valor maior - em torno de R\$ 8 mil mensais - até o reconhecimento da paternidade, conforme os repasses para a beneficiada.

Além disso, honrei com meus recursos próprios o aluguel de uma casa entre 15 de março de 2004 e 14 de março de 2005. Posteriormente, arquei com o aluguel de um apartamento entre março e novembro de 2005 para a gestante.

Em dezembro de 2005, como já disse, reconheci a paternidade, assumi a responsabilidade legal de alimentos. Os valores despendidos são meus. Repito: meus!

Nunca misturei o público com o privado, como tentaram insinuar. Os recursos estão todos devidamente declarados no meu imposto de renda, bem como a própria pensão alimentícia.

Minhas declarações de renda comprovam minhas afirmações, que já são entregues anualmente ao Senado.

Têm a obrigação de falar aqueles que não têm o direito nem podem se calar. Impus-me um silêncio doloroso e indignado nos últimos dias. Mas agora é hora de repor a verdade, de refutar a mentira, de enterrar a insídia.

E assim o faço em razão da dignidade da função que exerço, de presidente do Senado Federal, que eu nunca envergonhei e jamais envergonharei.

Quando me agredem, ferem também uma das mais altas instituições nacionais. Quando me miram atingem a instituição.

Neste calvário regido por mãos que atiram pedras e se escondem, encontrei amparo nas reflexões do ex-deputado e brilhante filósofo Roland Corbisier um libelo que está completando 52 anos, mas cuja atualidade é desconcertante. Disse ele:

"Essa mania de denunciar, de acusar, de julgar e de condenar, antes de ouvir a defesa dos acusados, essa obsessão do inquérito, da devassa, essa complacência no escândalo, na publicação do escândalo, esse gosto em comprometer e desmoralizar o poder público, os homens que o exercem

ou que aspiram a exercê-lo, essa precipitação, essa leviandade em atacar e condenar, sem o menor respeito pela justiça e pela verdade, essa sofreguidão, essa impaciência em fazer justiça com as próprias mãos, em dizer a última palavra a respeito de pessoas e dos assuntos em debate, essa atitude moralista e farisaica, pretensiosa e auto-suficiente, é uma atitude que, a prazo longo, se revela a mais nociva à formação política e mesmo à formação moral do país. Porque é impossível dissociar, na acusação, na agressão aos homens públicos, aos homens que exercem o poder, os próprios homens, enquanto indivíduos, dos cargos que ocupam e a função que exercem ..."

Senhoras senadoras

Senhores senadores

Além de assumir, honrar minhas obrigações financeiras, fiz mais, muito mais senhores senadores e senadoras.

Disponibilizei ainda de minhas reservas, repito, de minhas finanças, um fundo de R\$ 100 mil reais para garantir as despesas futuras com educação, desenvolvimento cultural da criança.

Indago a Vossas Excelências: precisaria eu recorrer a expedientes outros imputados à minha pessoa?

Surgiu o pedido de aumentar a pensão que eu vinha pagando de 3 mil reais, além do fundo de educação já constituído.

Poucas pessoas de minha estrita relação pessoal, além dos advogados, compartilhavam dessas agruras. Um deles era Cláudio Gontijo, de quem sou amigo há mais de 20 anos, quando nem sequer cogitava em trabalhar na empresa.

O fato de trabalhar para a empresa Mendes Junior nenhuma relação tem com o assunto. Ele era a pessoa para fazer a interlocução entre as partes, uma vez que também tinha amizade com a mãe da criança. Eu não nego e não renego minhas amizades. Serve para este episódio e para todos os outros.

As matérias jornalísticas derivaram de especulações políticas do que estaria no processo. Não passam de ilações e interpretações perversas.

Vamos recapitular os fatos:

Reconheci a paternidade, e o fiz, como disse, por iniciativa minha. Fui eu o autor do reconhecimento. Repito: assumi. Não esperei nem procurei negar. Está aqui a certidão.

Ofertei alimentos em 23 de dezembro de 2005, conforme processo 2005.01.1.149433-2 que tramitou na 4ª Vara de Família do Distrito Federal. Antes e durante a gestação repito, arquei com as despesas necessárias com meus recursos.

Ao Cláudio Gontijo, eu peço desculpas pela exposição de seu nome, agradecendo, uma vez mais, pelo cumprimento de um dever de amizade.

Finalmente, na audiência do último dia 25, fizemos um acordo em juízo e acertamos a pensão encerrando, assim, esse doloroso episódio de minha vida pessoal.

Essa é a verdade. Todos os recursos pagos foram meus, recursos próprios, para os quais tenho condições, de acordo, repito, com minhas declarações de Imposto de Renda que, mais uma vez reitero, estão à disposição.

É triste para política brasileira que o presidente de Senado Federal venha, nesta condição, explicar uma ação de alimentos, comentar a privacidade de sua vida pessoal.

Regredimos. Há dois mil anos a política era feita de casos pessoais. Não existia o estado moderno. A violência e o primarismo tomavam conta dos homens. Era só vida pessoal.

Ressuscitamos, infelizmente, esses tempos e seus temíveis métodos. Tempo em que Cícero já condenava essa prática que, para amedrontar o Senado romano, colocava nas ruas inscrições em que se dizia dos senadores:

"Adúlteros, assassinos, sedutores, libertinos, ladrões!"

Era a decadência da República Romana. Agora, se vê a sórdida tentativa de restaurar esses tempos no Brasil.

Mas é o mesmo Marco Túlio Cícero quem diz que o "que mais desperta admiração na alma dos homens é a justiça".

Nunca é demais repetir as lições de Rui Barbosa, o patrono desta Casa: "Se alguma coisa divina existe entre os homens, é a justiça..., mas para que a Justiça venha ser essa força, esse elemento de pureza, esse princípio de estabilidade, é preciso que não se misture com as paixões da rua, ou com as paixões do governo, seja a justiça isenta, a justiça impassível, a soberana justiça, a congênita em nós, entre os sentimentos sublime à religião e à verdade".

O que peço a todos é: justiça e respeito por minha família. Sou responsável pelos meus atos e por eles eu respondo pessoalmente.

Vossas excelências não terão em mim nenhuma surpresa. Tudo o que tenho, tudo o que faço, por eles responderei.

Quaisquer que sejam os novos ataques, exporei as informações, uma a uma, até que estes ataques especulativos sejam vencidos em nome do Senado do país, da sociedade e de nosso bem supremo, a democracia.

Senhores senadores

Senhoras senadoras

Fora do campo pessoal reafirmo, como presidente do Senado, meu compromisso de apoio integral a investigação, dentro da lei, especialmente pelo Congresso Nacional sobre as todas as denúncias que envolvam as relações de empresas e empresários com os integrantes do Legislativo e o Executivo."

Da Redação / Repórter da Agência Senado  
(Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Estão aqui todos os documentos atestando meus rendimentos, as quantias que me possibilitaram arcar com as despesas, também declarada em juízo e outras necessidades a que supri.

Esse é o falso escândalo que a Nação estarrecida acompanha.

Não se pode avaliar o que significa a repercussão dessas especulações sórdidas na vida íntima das pessoas, a corrosão que implica na vida das famílias, da mulher, dos filhos e principalmente da criança que tem direito a viver sem traumas.

Não tenho relação com a Construtora Mendes Junior e essa ilação que foi feita não indica nenhuma conduta minha que implicasse em benefício, apoio ou qualquer outra forma de favorecimento. Não tenho relação também com os administradores dessa empresa.

Senhores senadores

Senhoras senadoras

Lamento novamente o constrangimento que lhes estou causando. Hoje, a vida pública transformou-se num alvo permanente de suposições, mentiras, difamações, calúnias que, sem a menor responsabilidade, são propagadas sem que as pessoas tenham qualquer meio de defender-se diante de avassaladora ação de parte da mídia que constrói, deforma e expõe pseudo-fatos como verdades.

O que eu quero mais uma vez denunciar é essa ignomínia da invasão da minha vida privada, daquilo que é mais sagrado na construção da sociedade, que é a família.

Já tinha preparado este pronunciamento quando fui vítima de infâmias provincianas. Vejam a que ponto chegamos neste teatro de absurdos.

A única novidade é que estas mesquinharias passaram a interessar a outros. Por estas inverdades já processei mais de dez vezes um jornaleco local, que até foi obrigado a mudar de nome para fugir da Justiça.

Foi divulgada suposta omissão patrimonial no Imposto de Renda. Eis aqui novamente a verdade, a verdade, nada além nada aquém. Imposto de Renda de 2004, ano calendário 2003. Está aqui!: Fazenda Novo Largo, com todos os detalhes e informações: de quem, quando e como adquiriu a propriedade. Está aqui no meu Imposto de Renda.

Minhas senhoras e meus senhores.

Continuarei fazendo o que fiz em todos os meus mandatos. Trabalhando pelo Brasil e por Alagoas.

Fiz bastante pelos alagoanos. Lamento não ter conseguido fazer mais. Vou até os últimos dias do meu mandato trabalhando por novos investimentos para meu estado.

Não vou me omitir como senador de Alagoas. É minha obrigação para com o estado que tenho a honra de representar.

Não adianta, não me intimidarei. Trabalhar para obter investimentos públicos ou privados para o desenvolvimento econômico e social é dever intransferível de todo parlamentar, no Brasil e no mundo.

Senhoras e senhores,



SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**REPRESENTAÇÃO Nº 01, de 2007**

(fls. 448 a 483)

**DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO**

(Art. 31, §1º, I da Lei nº 12.527/2011)

# 2 | POLÍTICA

## TEMA DO DIA

### OPERAÇÃO NAVALHA

Presidente do Senado retifica declaração de renda com o objetivo de sustentar a tese de que tinha dinheiro para pagar pensão

# Renan omitiu bens à Receita



EM SUA DEFESA, NO DIA 298 DE MAIO, RENAN CALHEIROS APRESENTOU DOCUMENTOS PARA TENTAR DESMONTAR DENÚNCIA CONTRA ELE

AMAURO RIBEIRO JR.  
DA EQUIPE DO CORREIO

**U**ma investigação aberta esta semana pela Receita Federal complica ainda mais a vida do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), acusado de ter despesas pessoais pagas por Cláudio Gontijo, lobista da construtora Mendes Júnior. Segundo as investigações, o senador somente declarou duas fazendas e parte dos rendimentos com lucros presumidos com atividade rural após a denúncia de suspeitas ligadas a Gontijo.

Os auditores da Receita descobriram que o senador declarou as glebas rurais,

anteriormente omitidas do fisco, por meio de duas declarações de bens retificadoras, apresentadas à Receita depois da publicação das denúncias. A declaração retificadora é um artifício legal que dá um prazo de cinco anos aos contribuintes para declarar corretamente à Receita bens ou patrimônios omitidos anteriormente. Isto significa que o senador não praticou sonegação ou crime tributário.

No entanto, a revelação da existência das declarações retificadoras compromete ainda mais a defesa de Renan, que nega que o lobista tenha pago as despesas pessoais da jornalista Mônica Veloso. O senador é pai de uma filha da jornalista. De acordo com a defesa apresentada por Renan ao plenário do Senado e ao Conselho de Ética da Casa,

as despesas da jornalista teriam sido pagas com os rendimentos rurais de suas fazendas que, segundo ele, totalizaram R\$ 1,7 milhão no ano passado. Sem a retificação, ficaria difícil para o senador provar capacidade de pagar as despesas de Mônica.

Todo esse dinheiro não foi suficiente para que a família Calheiros não passasse aperto. Documentos obtidos pelo Correio mostram, por exemplo, que a mulher do peemedebista, Maria Verônica Rodrigues Calheiros, está com nome sujo na praça por não ter quitado um débito de cerca de R\$ 1.200 com a empresa JCF Ind Comércio Ltda., que administra uma loja de lingeries, a Jogé Lingerie.

Segundo cadastro da Serasa, a Centralização dos Serviços Bancários, Maria

Verônica emitiu outros três cheques sem fundo no comércio de Brasília. As contas do filho do senador, José Renan Calheiros Filho também não fecham. Segundo auditores fiscais, Renan Filho, que é prefeito do município de Murici (AL), passou a adquirir patrimônio incompatível com seus rendimentos declarados.

#### Factoring

No inicio do ano, por exemplo, Renan Filho comprou 40% das cotas do Sistema Costa Dourada de Radiodifusão. A emissora de rádio foi fundada em 2001 por Idefonso Antônio Tito Lopes, primo e afilhado do senador, e Juarez Queiroz de Oliveira, dono da Consulte Fomento Mercantil Ltda., empresa de factoring com sede em Maciá. A rádio de Renan Filho também está com o nome sujo na praça.

No ano passado, Renan Filho comprou uma camionete importada por cerca de R\$ 100 mil e gastou outros R\$ 300 mil para fundar uma gráfica na capital alagoana, a Correio Gráfica, Editora e Produtora. Além de Tito e Juarez, o filho do senador tem como sócio na gráfica o empresário Alexandre Vieira Lins, dono da Construtora Monte Sinos e da Proteína Alimentos.

Procurado pelo Correio Braziliense o senador, por meio de sua assessoria, admitiu duas retificações, mas não especificou a data. Mais tarde, diante de questionário enviado pela reportagem, o senador disse que não comentaria mais o assunto.



SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**REPRESENTAÇÃO Nº 01, de 2007**

(fls. 485 e 486)

**DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO**

(Art. 31, §1º, I da Lei nº 12.527/2011)

## CONGRESSO

João Coser, quando integrava a CPI das Obras Inacabadas, em 2001, defendeu investigação sobre a atuação da Gautama. Três anos depois recebeu, como candidato, doação de R\$ 100 mil da construtora

# Laços perigosos com empreiteiras

MARCELO ROCHA

DA EQUIPE DO CORREIO

**I**nvestigações e financiamento de campanha se misturam quando o Congresso Nacional resolve apurar irregularidades em obras sob a responsabilidade de grandes empreiteiras. A CPI das Obras Inacabadas, instalada em 2001 para esmiuçá-los, entre outros, alguns dos problemas hoje atribuídos à construtora Gautama, trouxe um exemplo da ténue relação entre investigador e investigado. Um integrante da comissão de inquérito e autor de requerimento com foco na empresa de Zuleido Soares Veras — arrebatado tempos depois como beneficiário do dinheiro da mesma construtora.

Trata-se do ex-deputado e hoje prefeito de Vitoria, João Coser (PT). Na CPI, Coser apresentou requerimento para pedir informações à Gautama sobre a construção de adutora do Rio São Francisco, em Sergipe, então incluída pela comissão de inquérito no rol de obras que apresentaram irregularidades graves. No relatório final da CPI não apareceu qualquer restrição à construtora. Três anos depois, em 2004, Coser foi eleito para a prefeitura da capital do Espírito Santo com a ajuda da Gautama, que doou R\$ 100 mil para sua campanha vitoriosa, segundo a Justiça Eleitoral.

### Esquema

A obra em Sergipe caiu na mira da Polícia Federal, responsável pela investigação que respaldou a Operação Navalha desencadeada em meados de maio passado e planejada para colocar um fim a esquema de fraudes em licitações públicas. De acordo com a PF que contou com a ajuda da Controladoria-Geral da União (CGU), a empresa de Zuleido Veras estava "em franca movimentação para receber pagamentos por medidas irregulares apresentadas à Secretaria de Infra-Estrutura de Sergipe". O convênio da obra firmado entre aquele estado e o Ministério da Integração Nacional é de R\$ 29 milhões.

Procurado pelo Correio, o prefeito de Vitoria argumentou que a CPI das Obras Inacabadas não investigou empresas,

Emmanuel Penteado/Estado de Minas - 7/12/04



JOÃO COSER DIZ NÃO CONHECER ZULEIDO VERAS E QUE A DOAÇÃO DA GAUTAMA OBEDIU CRITÉRIOS LEGAIS E FOI REGISTRADA NA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

mas obras. Ele sustentou que cumpria as obrigações de parlamentar e, como tal, realizou inúmeros requerimentos, não só com foco na Gautama, em conjunto com os demais parlamentares. Por meio de sua assessoria de imprensa, ele afirmou que não possui relação pessoal com a construtora Gautama e nem com o empresário Zuleido Veras.

A doação realizada durante a campanha de 2004, de acordo com Coser, obedeceu a critérios legais, com prestação de contas aprovadas pelo Tribunal

Regional Eleitoral do Espírito Santo e atenderia a recomendação do Diretório Nacional do partido. Em 2004, a empresa também fez uma doação de R\$ 150 mil ao comitê financeiro único do PT em São Paulo. A nota do prefeito sustentou ainda que a referida empresa não possui nenhum contrato com a Prefeitura de Vitoria.

### Dificuldade

Diante da possibilidade de se criar uma CPI composta por deputados e senadores para investigar os problemas atribuídos à

Gautama, o relatório final da CPI das Obras Inacabadas

mostrou que o Congresso patinou ao encarar o tema. As conclusões do documento de 213 páginas não foram além de um conjunto de recomendações a órgãos fiscalizadores. "O problema das obras inacabadas no Brasil é complexo e os investigadores se defrontaram com a carência de dados para uma análise mais aprofundada, somado ao fato de não terem sido estabelecidos parâmetros de identificação de irregularidades", reconheceram os

integrantes no relatório final.

A CPI chegou a relacionar 64

empreiteiras com indícios de

"irregularidades graves", mas re-

comendou ao Ministério Públ-

ico Federal a apuração de fatos

relacionados a apenas três de-

las: as obras de duas rodovias —

a BR-135, entre Minas Gerais e

Bahia, e a BR-366 — e do termi-

nal aeroporto de Salvador. O

presidente da CPI das Obras

Inacabadas, ex-deputado Ani-

valdo Vale (PSDB-PA), e o rela-

tor, deputado Dannion Feliciano

(PMDB-PB), foram procurados

pela reportagem por meio de

seus assessores, mas não retor-

naram as ligações até ontem.

Apesar de reconhecer as difi-

cultades de uma investigação

no Congresso Nacional, o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)

entende que o Parlamento não

pode se omitir nesse momento.

Sob o aspecto criminal, a PF e o

Ministério Público são o caminh

o mais eficiente. E qual o pa-

pel que uma CPI pode cumprir?

O que se viu foram recursos do

Orçamento liberados pelo Execu-

tivo sem a devida contrapartida.

O Congresso pode ajudar a

samar essas distorções", opinou.

Senado Federal/SGM/CEDP  
FISCO  
Proc. N° PEP 01 / 2007 Fls. 487

## Receita confirma versão de Renan

LEONEL ROCHA E  
AMAURY RIBERO JR.  
DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), encaminhou ontem ao Correio, por meio de seu assessoria, ofício da Receita Federal informando que ele não fez declarações retificadoras do Imposto de Renda (IR) entre 1º de maio deste ano e ontem. O ofício, assinado pelo secretário da Receita, Jorge Itachid, comprova que o Correio errou ao noticiar, há dois dias, que Renan fizera declarações retificadoras nas últimas semanas para

incluir propriedades rurais localizadas no interior de Alagoas. Portanto, está errada a conclusão da reportagem, de que as supostas retificações teriam por objetivo servir como lastro financeiro dos recursos mensais dados à jornalista Mônica Veloso, mãe de uma filha do senador.

Há quase três semanas o presidente do Congresso está no centro da crise provocada pela reportagem da revista Veja que o acusou de ter algumas de suas despesas pessoais pagas por Cláudio Gontijo, funcionário da empresa Mendes Júnior. Na última quarta-feira, o Conselho de Ética do Senado abriu a investigação contra Renan, por suposta quebra de decoro parlamentar.

O relato do processo é o senador Epíacio Cafeteira (PTB-MA). Desde que a revista trouxe a acusação a público, Renan apresenta documentos que supostamente comprovam a sua versão de que tem suficiente renda para os pagamentos feitos à jornalista. As atividades como empresário do ramo agropecuário desempenham importante papel na composição da renda do senador. Renan confirma que Gontijo deu dinheiro a Mônica em algumas ocasiões. Mas, segundo o senador, o dinheiro era dele próprio e Gontijo lhe fazia um favor, por ser seu amigo pessoal há mais de 20 anos.

A Corregedoria do Senado, Gontijo confirmou a linha de

defesa de Renan. O corregedor

do Senado, Romeu Tuma (DEM-SP), afirmou que é sua intenção

RENAU ANDRADE/CB - 31/05/07



RENAN: SEM DECLARAÇÕES RETIFICADORAS DE 1º DE MAIO ATÉ ONTEM

### ■ ESCLARECIMENTO

## Datas erradas

O Correio publicou na edição de quinta-feira que Renan Calheiros retificou declaração de Imposto de Renda depois da eclosão da crise desencadeada pelas acusações de que teria despesas pagas por lobista da Mendes Júnior. Em nota, o presidente do Senado informou não ter alterado as informações prestadas ao fisco no lapso de tempo citado pela reportagem. Cerdital da Receita Federal revela que não há registro de retificações no período de 1º de maio de 2007 até ontem.

reavaliar, com a ajuda de técnicos da Receita, os documentos entregues por Renan para comprovar que não precisava do dinheiro de terceiros para honrar seus compromissos pessoais.

Antes mesmo do ofício da Receita, o corregedor confirmara que entre os documentos encaminhados pelo advogado de Renan, Eduardo Ferrão, estava o comprovante de uma declaração

retificadora datada de 2004 e referente ao ano-base de 2003. O corregedor convocou reunião com técnicos para a próxima segunda-feira para reanalisa a documentação.

Dias 9, 11 e 12 o CONJUNTO NACIONAL ABRE DAS 9H ÀS 22H. APROVEITE.

Shows de Luto: consulte o site [www.conjuntonacional.com.br](http://www.conjuntonacional.com.br)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO**  
**PARLAMENTO**

**Representação nº 1, de 2007**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e sete, eu,  
Paulo Tominaga, Assessor Técnico da Secretaria de Apoio a Conselhos e  
Órgãos do Parlamento, faço o encerramento do Volume II do processado  
da Representação nº 1, de 2007, à fl. 487.

  
**Paulo Tominaga**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento